

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210532 ORIUNDO DO PROCESSO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-029/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA K M BATISTA CARDOSO EIRELLI.

O MUNICÍPIO DE BARCARENA – através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na rua João Pantoja de Castro, S/N, bairro Centro, CEP: 68445-000, Barcarena/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.978/0001-26, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF: Nº 607.708.722-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **K M BATISTA CARDOSO EIRELLI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.200.321/0001-47, com sede na rua Dr. Freitas, nº1108, Bairro Novo, Cametá-Pa, por intermédio de seu representante legal, Sr. **KEYCY MARCOS BATISTA CARDOSO**, portador da Carteira de Identidade n.º7447083 e do C.P.F. n.º 034.477.702-29, doravante denominada **CONTRATADA, RESOLVEM**, com fulcro no art. 65, inc. I, alínea B § Parágrafo 1º da Lei 8.666/93, **ADITAR** os termos do **contrato nº 20210532**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE CANOAS E REMOS, A SEREM UTILIZADOS PELOS AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE

O presente termo aditivo tem como objetivo aumentar em **25%** (vinte e cinco por cento) o quantitativo, referente ao contrato nº **20210532**, perfazendo um total de **R\$ 5.052,60** (cinco mil cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com base no valor contratual, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/	UNIDADE DE MEDIDA	DOTAÇÃO	QUANT. CONTRA TUAL	ACRÉSCIMO 25%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	CANOA (CASCO CONFECCIONADO EM MADEIRA DE LEI TIPO PIQUIÁ, COM CAPACIDADE DE LOTAÇÃO PARA 05 (CINCO) PESSOAS, CALAFETADO E PINTADO COM AS CORES DA BANDEIRA DO MUNICIPIO DE BARCARENA, CONTENDO 01 UNIDADE DE REMO. MEDIDAS APROXIMADAS (COMP. X LARG.) 5,00M X 1,0M	UND	2.098	19	4	R\$ 1.263,15	R\$ 5.052,60
TOTAL 25%							R\$ 5.052,60

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2021

10- Secretaria Municipal de Saúde;

10.15 – Fundo Municipal de Saúde;

10 301 0064 2.098 – Implementação e Manut. Dos Programas da Atenção Básica.

4.4.90.52.00 – Implementação e Manut. Dos Programas da Atenção Básica

4.4.90.52.00 – Embarcação

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas originariamente, desde que não afrontem as constantes no presente aditamento, que na data abaixo subscrita passa a ser parte integrante do contrato nº **20210532** para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado por extrato na imprensa oficial, consoante determina o art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as despesas às expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

É eleito o Foro da cidade de Barcarena/PA para dirimir quaisquer litígios que decorrerem da execução deste Termo de Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, § 2º da Lei nº 8.666/93.

E por assim estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença de duas testemunhas que abaixo assinam e a tudo assistiram.

Barcarena (PA), 21 de outubro de 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES

K M BATISTA CARDOSO EIRELLI
KECY MARCOS BATISTA CARDOSO